República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 01 de Fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 010/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a construção de um ponto de ônibus apropriado na Rua Valentim Celso Pereira, conhecida como a Rua da Cachaça, no Bairro Nova Descoberta.

Justificativa: A medida se faz necessária, pois o ponto que há hoje no local está em situação precária, segue foto, não oferecendo segurança aos moradores, sendo que crianças utilizam aguardando ônibus para a escola.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 11 / 02 / 2019
1º Secretário

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
Unica Votação
EM 11 / 02 / 2019
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br